



## DECRETO Nº 041/2024

**EMENTA:** Convoca permissionários, (TÁXI), para inspeção dos taxímetros e divulga calendário.

**O Prefeito do município de Gravatá,** Estado de Pernambuco no uso de atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 12.468 de 26 de agosto de 2011, que regulamente a profissão de taxistas, e a Lei Federal nº 12.587 de 03 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes a Política Nacional de Mobilidade Urbana;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender a convocação realizada pelo IPEM, através do Edital nº 08/2023, convocando todos os permissionários de veículos tipo táxi, licenciados, pela Prefeitura Municipal de Gravatá-PE;

**CONSIDERANDO** que o Município, em conformidade com o calendário editado pelo IPEM, receberá as equipes que realizarão a verificação dos taxímetros;

### **DECRETA:**

**Art.1º** Convoca todos os permissionários a comparecerem a Secretaria de Agricultura, sito a Rua 04 de outubro, S/N – Jucá, nesta Cidade, no período de 08 a 11 de outubro de 2024, das 08:00 às 14:00h.

**Art. 2º** A documentação exigida para a devida inspeção, seguirá as exigências em conformidade com o edital de convocação nº 08/2023 – IPEM;

**Secretaria de Segurança e Defesa Civil**  
Rua Cleto Campelo, 268, Centro, Gravatá – PE  
[seguranca@gravata.pe.gov.br](mailto:seguranca@gravata.pe.gov.br)



**Art. 3º** O não cumprimento a este Decreto, poderá ensejar na lavratura de auto de infração, ficando o proprietário sujeito as penalidades previstas na Lei nº 9.933/99.

**Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Joaquim Didier, Gravatá-PE, 24 de setembro de 2024.

**JOSELITO GOMES DA SILVA**  
Prefeito do Município de Gravatá